



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

*Rosana Friess*  
ROSANA FRIESS  
Arquiteta - Esp. Des. Urbano  
SEL/SEC

Fl. 215

Em 29 / 03 / 2016

Do Processo nº 2012-0.281.657-2

**Interessado:** Simões e Palermo Administração de Bens Próprios e Empreendimentos Ltda.

**Contribuinte:** 008.010.0028-9

**Local:** Alameda Dino Bueno, 672/676/680

**Assunto:** Auto de Regularização

**Histórico:** Consulta de SEL/COMIN, em pedido de Auto de Regularização, protocolado em 01/10/2012, nos termos da Lei nº 8.382/76 combinada com a Lei nº 13.885/04, para edificação destinada a Serviços Profissionais, subcategoria de uso nR1, em zona de uso Z3-001 (anterior), ZEIS - 3/C108 (Lei 13.885/04), na Subprefeitura Sé.

**PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/003/2016**

A CAEHIS, em sua 187ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de março de 2016, nos termos da competência dada pelo Art. 98 do Decreto 44.667/04, tendo em vista o protocolo do presente, deliberou, por unanimidade de votos, que os documentos apresentados pelo interessado comprovam a utilização do imóvel no período de 05 (cinco) anos anteriores à data de publicação da Lei nº 13.885/04, não se enquadrando nas disposições do artigo 136 da referida Lei, aplicando-se para o caso o inciso I do artigo 140 da referida Lei.

29 / 3 / 2016

**MARIA LÚCIA TANABE**

Presidente substituta da CAEHIS

Portaria nº 115/2015

**VOTARAM:** Amanda Morelli Rodrigues, Arika Adachi, Guilherme Henrique Fatorelli Del 'Arco, Marcia Maria Fartos Telizzi, Maria Lúcia Tanabe e Max Noé Neto.

**PRESENTE AINDA:** Érica Massis, Luzia Guardarine de Mello e Rosana Friess.

*EM/ri/aa*